PORTARIA Nº 44/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR FORMAÇÃO ESCOLAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT., no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal de 379/99(Regime Jurídico dos Servidores do Município de Itiquira-MT), Art.75 A em consonância com a Lei Municipal 755/2012 de 21 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER à Servidora GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO, brasileira, casada, filha de Moises Pereira do Nascimento e Antonia Ribeiro do nascimento, natural de Vitoria da Conquista-BA, nascida em 23/08/1979, portadora do CPF 935.986.971-72, RG 1217601-0 SSP/MT., efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais(Classe D), admitida em: 04/03/2002, Adicional por Formação Escolar(do nível médio para nível superior) equivalente a 20% (vinte por cento) do salário base da servidora, a partir de 18 de janeiro de 2013, conforme comprovação mediante documento de escolaridade

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 18 de janeiro de 2013.
Ademir Dal Berti

Presidente